



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

----- **Ata n.º 01/2020** -----

----- Aos catorze dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia, tendo comparecido o Senhor Presidente, Dr. Manuel José Santos Pinho, a Senhora Primeira Secretária, Maria Lúcia Braga Araújo e a Senhora Segunda Secretária, Maria Alexandra Ferreira Henriques. -----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

----- 1. ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO: -----

----- No uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do art.º 7.º e no n.º 1 do art.º 31.º do Regimento da Assembleia Municipal, a Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a sessão ordinária a realizar no dia 28 de Fevereiro de 2020, pelas 14,30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

" *Período de Antes da Ordem do Dia:*-----

1. *Tomada de posse de dois membros do Conselho Municipal de Segurança;*-----
2. *Apreciação e votação da Ata n.º 346 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);*-----
3. *Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA.*-----

Período da Ordem do Dia:-----

1. *Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;*-----
2. *Apresentação, discussão e votação da proposta de correção de erros de escrita e incorreções ortográficas do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do art.º 57.º do RAMA.*-----

Período de Intervenção do Público:-----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA."-----

----- 2. OUTROS ASSUNTOS: -----

----- Não foi apresentado qualquer assunto. -----

----- Mais deliberou a Mesa da Assembleia Municipal e por unanimidade, aprovar esta acta em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 53.º do Regimento – n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos participantes. -----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

O Presidente da Assembleia Municipal

(Dr. Manuel José Santos Pinho)

-

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal

(Maria Lúcia Braga Araújo)

-

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal

(Maria Alexandra Ferreira Henriques)

-

Maria Alexandra Ferreira Henriques

O Responsável pelo Apoio Administrativo

(Cândido Filipe Rodrigues Alves)

-